



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3/2023

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **Autor: Poder Executivo**

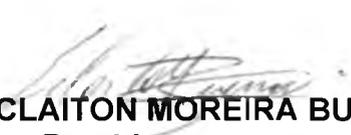
O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A criação deste Conselho Municipal se aprovado por Lei, deverá ser publicado no Diário Oficial.

Observa-se que este proposição já estabelece a origem da dotação orçamentária que será utilizada, com estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 28 de fevereiro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 3/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**Presidente**

  
**Vereador DELEON BETIM**  
**Membro**

  
**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
**Membro**